

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXVI Nº 933/SET/2026

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: SINDIFERRO CONTA COM A PARTICIPAÇÃO FORTE DOS METROVIÁRIOS DA BAHIA



Esta audiência do dissídio coletivo, realizada em 15 de julho, garantiu reajuste de 4,36% aos trabalhadores da CCR Metrô Bahia

O SINDIFERRO, como legítimo representante dos trabalhadores metroviários deste Estado e entidade sindical sem fins lucrativos, trabalha em defesa da categoria, buscando garantir a proteção dos trabalhadores e condições dignas de trabalho.

A entidade sindical pauta sua atuação pelos princípios da **legalidade, transparência e respeito a todos**. Entre suas fontes de receita está a **contribuição assistencial**, destinada ao custeio das atividades sindicais e das ações em defesa dos interesses da categoria.

A gestão financeira da instituição é orientada por ferramentas como **Planejamento Estratégico, Previsão Orçamentária e Prestação de Contas Mensal**, além da prestação de contas específica das campanhas salariais realizadas junto às empresas vinculadas. Essas informações são disponibilizadas no site do sindicato: www.sindiferro.org.br.

CAMPANHA SALARIAL 2026/2027

A campanha salarial é realizada anualmente e exige a mobilização de pessoas, materiais e serviços para sua concretização. São necessários recursos para a construção e negociação de um instrumento normativo coletivo de trabalho que regule as relações laborais, seja por meio da negociação direta ou, quando necessário, pela via judicial.

Entre as despesas custeadas pela entidade sindical estão **publicações, divulgação, alimentação, hospedagem, transporte e demais serviços necessários à realização das atividades da campanha salarial**. Esses recursos são provenientes da contribuição dos trabalhadores da categoria, que são diretamente beneficiados pelas conquistas obtidas nos instrumentos coletivos firmados com a **CCR Metrô Bahia**, tais como **tíquete alimentação/refeição, jornada de trabalho, plano de saúde**, entre outros direitos e benefícios.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A **Contribuição Assistencial**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em **parcela única**, será descontada dos trabalhadores, abrangendo aproximadamente **1.300 empregados** do quadro atual da Companhia.

Trata-se de um valor acessível, definido e deliberado durante as assembleias gerais realizadas para aprovação da pauta de reivindicações da categoria, ocorridas no período de **1º a 4 de dezembro de 2025**.

As despesas relacionadas à campanha salarial foram realizadas a partir de **27 de novembro de 2025 e seguem até a presente data**, sendo a contribuição destinada ao custeio dessas atividades.

O desconto está previsto para a folha de pagamento do mês de **outubro de 2026**, abrangendo empregados **sindicalizados ou não**, ressalvado o direito de oposição.

Os trabalhadores que não concordarem com o desconto poderão apresentar sua oposição no período de **14 a 18 de setembro de 2026**.

Para os empregados que estiverem **de férias ou afastados**, o prazo para manifestação de oposição

será de até **5 (cinco) dias úteis** após o retorno às atividades, limitado ao dia **9 de outubro de 2026**.

Conforme decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial será assegurado e deverá ser expresso por **carta de próprio punho**, a ser entregue pessoalmente na sede do sindicato ou pelos correios.

O **SINDIFERRO** reafirma seu compromisso com a **transparência, a prestação de contas e a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores metroviários**, garantindo que os recursos arrecadados sejam utilizados para o fortalecimento da organização sindical e para a defesa da categoria.



PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA SALARIAL 2026/2027 - CCR METRÔ BAHIA

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 40.000,00

EVENTO	PAUTA	1ª e 2ª RODADAS 10 e 11/03/2026	3ª e 4ª RODADAS 18 e 19/03/2026	5ª e 6ª RODADAS 07 e 08/04/26	VOTAÇÃO 27 a 30/04/2026	DISSÍDIO 15/07 e 17/08/2026	TOTAL
EDITAL	500,00	-	-	-	-	-	500,00
BOLETIM UF	720,00	1.000,00	480,00	480,00	720,00	720,00	4.120,00
ALIMENTAÇÃO	2.432,00	2.696,50	2.233,00	2.422,38	3.927,00	900,00	14.610,88
HOSPEDAGEM	487,35	647,35	538,00	454,90	1.137,15	-	3.264,75
TRANSPORTES	1.233,50	1.049,00	728,00	3.615,68	1.702,98	300,00	8.629,16
SUBTOTAL	5.372,85	5.392,85	3.979,00	6.972,96	7.487,13	1.920,00	31.124,79
DESPESAS NÃO PAGAS E NÃO FINALIZADAS							
CARTILHA E DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	4.940,00	4.940,00
BOLETIM UF	-	-	-	-	-	1.280,00	1.280,00
JURÍDICO VALOR OAB	PARCERIA	PARCERIA	PARCERIA	PARCERIA	PARCERIA	26.255,55	26.255,55
JORNALISTA/DIAGRAMADOR	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO	CUSTO FIXO
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	32.475,55	32.475,55
TOTAL	5.372,85	5.392,85	3.979,00	6.972,96	7.487,13	34.395,55	63.600,34

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com – Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iguçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1300